



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Indicação para a desfavelização da Favela da Mário Cardim, localizada no bairro da Vila Mariana, entre as ruas Botucatu e Napoleão de Barros, nesta Capital

São Paulo, 26 de abril de 2026

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes, sugerindo a adoção de medidas voltadas à desfavelização/urbanização da comunidade conhecida como Favela da Mário Cardim, localizada no bairro da Vila Mariana, entre as ruas Botucatu e Napoleão de Barros, nesta Capital.

A área em questão possui aproximadamente 7.530,05 m² e abriga cerca de 500 famílias, configurando um cenário de elevada densidade habitacional. Trata-se de uma das maiores comunidades sob jurisdição da Subprefeitura da Vila Mariana. Ocupada de forma irregular desde o início da década de 1960 em terreno outrora pertencente ao Governo Federal (antiga Favela INPS Mário Cardim), a localidade evidencia um padrão de ocupação extremamente adensado, com intensa pressão sobre a infraestrutura urbana, ausência de espaços públicos adequados e limitação na prestação de serviços públicos essenciais.

Recentemente, o Poder Público tem atuado na região por meio de ações de zeladoria e ações conjuntas de fiscalização, a exemplo das exitosas, porém insuficientes, revitalizações de pontos viciados de descarte de entulho coordenadas pela Subprefeitura da Vila Mariana. Contudo, as condições de vida enfrentadas pelos moradores ainda são marcadas pela insalubridade e pela insegurança.

Cabe destacar que a área da comunidade está gravada nos instrumentos de planejamento da cidade de São Paulo como **Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)**, exigindo a elaboração de planos de urbanização, regularização fundiária e, se necessário, reassentamento para eliminação de áreas de risco.

Nesse mesmo sentido, as condições de vida que os moradores enfrentam com situações de insalubridade, insegurança e dificuldades no acesso a serviços básicos, como saneamento, coleta regular de resíduos, infraestrutura adequada, restrição de acesso viário e elevado grau de precariedade das instalações elétricas, criam um cenário



de risco crônico para desastres, incêndios de grandes proporções e tragédias civis. A atuação da Defesa Civil, nessas condições, acaba sendo majoritariamente reativa e limitada, o que evidencia que a protelação de um projeto de reurbanização estrutural representa uma grave omissão em relação à segurança física e patrimonial dos munícipes.

Soma-se a esse passivo urbanístico um grave desafio de segurança pública. Aproveitando-se do déficit de ordenamento territorial, a região tem sido apontada, em apurações policiais e denúncias de moradores, como área de forte atuação do tráfico de drogas, com indícios de abastecimento de entorpecentes a bares e polos universitários no entorno da Vila Mariana. Atividades irregulares de fachada, como ferros-velhos clandestinos que operam em conjunto com o crime organizado, retroalimentam a degradação do espaço e o acúmulo de resíduos sólidos.

Esse contexto evidencia não apenas um problema urbanístico, mas também um desafio relevante para a segurança pública, a saúde coletiva e a organização territorial da cidade.

Para fins comparativos, destaca-se que, embora áreas como Paraisópolis sejam reconhecidas pela alta densidade populacional, a comunidade da Mário Cardim apresenta uma concentração espacial ainda mais intensa quando analisada proporcionalmente à sua área, o que reforça a urgência de intervenção do Poder Público.

Ademais, da perspectiva ambiental, a comunidade da Mário Cardim encontra-se assentada sobre o antigo leito do Córrego do Sapateiro. A ausência de uma rede de saneamento básico integral no local faz com que os efluentes domésticos e o chorume gerado pelo descarte irregular de resíduos sejam lançados diretamente nesta bacia hidrográfica. Dessa forma, a favela da Mário Cardim, altamente adensada e sem infraestrutura de saneamento básico, contribui para a poluição da Bacia Hidrográfica do Córrego do Sapateiro e, por consequência, a poluição das águas do Lago do Ibirapuera, seu destino final.

Além do impacto ambiental, as características geográficas da ocupação, assentada sobre o leito de um córrego e submetida a alagamentos estruturais, transformam a área em um ponto de altíssima vulnerabilidade epidemiológica. A combinação entre o adensamento extremo, o descarte irregular de resíduos e a falta de esgotamento sanitário potencializa a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica, como a leptospirose, e de arboviroses, como a dengue. Trata-se de uma crise de saúde pública localizada que onera o sistema municipal e coloca em risco contínuo não apenas os moradores da comunidade, mas toda a população do distrito da Vila Mariana.



A urgência da presente Indicação é flagrante quando analisada sob a ótica das intervenções já mapeadas pela própria Prefeitura. O projeto oficial de "Obras de Controle de Cheias na Bacia do Córrego Sapateiro", sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), prevê expressamente a construção de seis piscinões. O primeiro deles, denominado Reservatório RSP-01, está projetado para ser construído exatamente no logradouro da Rua Doutor Mário Cardim.

É tecnicamente inviável e administrativamente contraditório que o município avance com obras complexas de macrodrenagem para mitigar enchentes no Parque do Ibirapuera e na Avenida 23 de Maio sem promover o remanejamento adequado e a urbanização integral da comunidade instalada no exato perímetro da obra.

Nessa linha, deve ser considerada uma solução definitiva e integrada para os passivos urbanístico e ambiental da região, seja com a urbanização adequada da área ou com a possibilidade da área atualmente ocupada pela comunidade ser integralmente destinada à construção do Reservatório RSP-01.

Para viabilizar essa intervenção estratégica de macrodrenagem, torna-se imperativo o reassentamento completo e humanizado das famílias ali instaladas em regiões seguras e previamente dotadas de infraestrutura, assegurando-se, de forma transitória e ininterrupta, a concessão de aluguel social para o amparo das famílias até a entrega das unidades habitacionais definitivas. Essa medida atende, simultaneamente, ao interesse público de contenção de cheias no município e ao direito fundamental à moradia digna, retirando a população de uma zona crônica de vulnerabilidade sanitária e de risco ambiental.

De mais a mais, a conclusão do Projeto Habitacional da Favela Mário Cardim é uma demanda histórica e formalizada pela própria população, figurando reiteradamente nas plataformas do Orçamento Cidadão municipal, a exemplo das propostas no portal Participe+. A falta de ordenamento territorial e a vulnerabilidade social crônica também agravam os conflitos de segurança pública na área, que possui histórico de tensões, atuações de forças táticas e protestos que impactam o entorno da Vila Mariana. Tal cenário evidencia que a desfavelização e a regularização da área transcendem a questão habitacional, configurando-se como uma medida indispensável de segurança, saúde pública e pacificação urbana.

Diante desse cenário, a presente indicação propõe a implementação de ações integradas entre a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e as forças de segurança (GCM e PM). Tais ações devem contemplar, entre outras medidas, a implantação de infraestrutura básica, a requalificação urbana, regularização viária, a criação de espaços públicos adequados e a intensificação de fiscalização para coibir atividades irregulares.



A urbanização da Favela da Mário Cardim representa não apenas uma medida de saúde pública e mitigação de danos ambientais, mas um passo fundamental para restabelecer a segurança pública e garantir dignidade aos moradores, além de valorizar de forma definitiva o bairro da Vila Mariana.

Portanto, considerando o relevante interesse público envolvido, solicito o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à inclusão da área nos programas prioritários de urbanização e à adoção das providências cabíveis.

Sala de Sessões, São Paulo, 26 de abril de 2026.

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora